



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 286 DE 10 DE JULHO DE 2024
(Republicado por incorreção no D.O.M. 12/07/24)

PUBLICADO

DATA: 12/07/2024
EDIÇÃO Nº 3063
FLS: 103
ASS: C. M. Helena

Designa membros do TRIBUNAL
PERMANENTE DE JUSTIÇA
DESPORTIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n.º 4535, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do TRIBUNAL PERMANENTE DE JUSTIÇA DESPORTIVA, com mandato de 01 (um) ano, ficando assim constituído:

I - TITULARES:

- a) MAILSON DO NASCIMENTO, CPF n.º 076.204.189-70;
- b) JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA, CPF n.º 762.062.389-20;
- c) VASMIR FRUET, CPF n.º 809.091.919-72;
- d) GIOVANO CELSO FRANDALOSO, CPF n.º 028.180.999-27;
- e) ROBSON LUIZ VIANA BARSCZCZ, CPF n.º 409.283.149-87.

II - SUPLENTES:

- a) MAURICYO ANZOATEGUI, CPF n.º 008.231.359-85;
- b) GERALDO CAVANHARI, n.º CPF 806.687.559-20;
- c) FRANK ZAMADEI, CPF n.º 028.366.927-66;
- d) LUIZ CARLOS SILVA, CPF n.º 192.015.589-15;
- e) JOAO THIAGO DUARTE, CPF n.º 545.970.809-53.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL